

Presidência do Governo

Resolução do Conselho do Governo n.º 151/2020 de 28 de maio de 2020

Considerando que o Governo Regional determinou implementar o Programa Ler Açores, juntando o Plano Regional de Leitura, a Rede de Leitura Pública e a Rede Regional de Bibliotecas Escolares num programa unificado, tornando a promoção do livro e da leitura um objetivo transversal às políticas culturais e sociais na Região Autónoma dos Açores;

Considerando que o Programa Ler Açores visa o aumento sustentado dos níveis da literacia e de leitura, a diversificação das tipologias e dos suportes da leitura e o enraizamento dos hábitos de leitura em todos os estratos da população residente nas diversas ilhas do arquipélago;

Considerando que aquele Programa constitui um instrumento para a concretização de estratégias específicas que, adequadas às características e necessidades da população açoriana e do sistema educativo regional, reconhece que as competências da leitura são um fator essencial para o sucesso individual e coletivo e um instrumento imprescindível para o exercício de uma cidadania ativa e responsável;

Considerando que o Programa Ler Açores não só deve envolver toda a sociedade açoriana, articulando-se com a Estratégia de Luta contra a Pobreza e a Exclusão Social, como deve reforçar a estratégia do ProSucesso – Açores pela Educação, aprovado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 133/2015, de 14 de setembro, colaborando no aumento dos níveis de literacia e de alfabetização funcional das crianças e jovens e reforçando o estímulo das práticas de leitura entre aqueles que, sabendo ler, não o fazem;

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve o seguinte:

1. É aprovado o Programa Ler Açores, constante do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.
2. Compete à direção regional com competência em matéria de cultura coordenar, acompanhar e executar as medidas constantes do Programa Ler Açores, em colaboração com os demais órgãos e serviços da administração regional, em função das suas competências, bem como organismos e organizações não governamentais.
3. É permitida a colaboração de parceiros, mecenas e patrocinadores, cujo contributo seja considerado fundamental para a criação de um ambiente social que valorize o livro e a leitura.
4. A gestão do Programa Ler Açores é assegurada por uma comissão coordenadora e por um conselho científico, cujos membros são designados por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de cultura, mediante proposta conjunta dos diretores regionais competentes em matéria de educação e de cultura.
5. A direção regional com competência em matéria de cultura assegura o apoio logístico e administrativo ao funcionamento dos órgãos referidos no número anterior.
6. Compete à comissão coordenadora definir o plano de atividades anual, o plano de formação, o plano de comunicação, a avaliação trimestral da progressão do Programa e a adoção de medidas corretivas.
7. A comissão coordenadora reúne trimestralmente e é composta pelos seguintes elementos:
 - a) Dois elementos da direção regional com competência em matéria de cultura, sendo um deles o diretor de serviços com competência dos serviços externos;

b) Dois elementos da direção regional com competência em matéria de educação, sendo um deles o coordenador do Plano Regional de Leitura;

c) O coordenador da Rede Regional de Bibliotecas Escolares, que representa as bibliotecas escolares;

d) Dois elementos das restantes bibliotecas, sendo um deles um representante das bibliotecas públicas regionais e o outro representante das bibliotecas municipais;

e) Outros elementos não permanentes e sem direito a voto, em função das diferentes fases de operacionalização do Programa.

8. O conselho científico tem caráter consultivo e tem competências em matéria de reflexão e discussão, validação e monitorização, diagnóstico e projeção das problemáticas ligadas à leitura.

9. O conselho científico reúne pelo menos uma vez por ano, obrigatoriamente para aprovação da proposta de seleção anual dos livros a promover e a integrar no plano anual, entre outros aspetos que se entenda levar a discussão, e é composto por individualidades ligadas ao setor da leitura, designadamente professores, bibliotecários, investigadores, mediadores, autores, editores e jornalistas, entre outros.

10. A proposta de seleção anual dos livros a promover e a integrar no plano anual é apresentada por uma comissão especializada de quatro elementos, que deve ser integrada pelos três membros da comissão científica do Plano Regional de Leitura.

11. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Vila do Porto, em 3 de março de 2020. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

Anexo

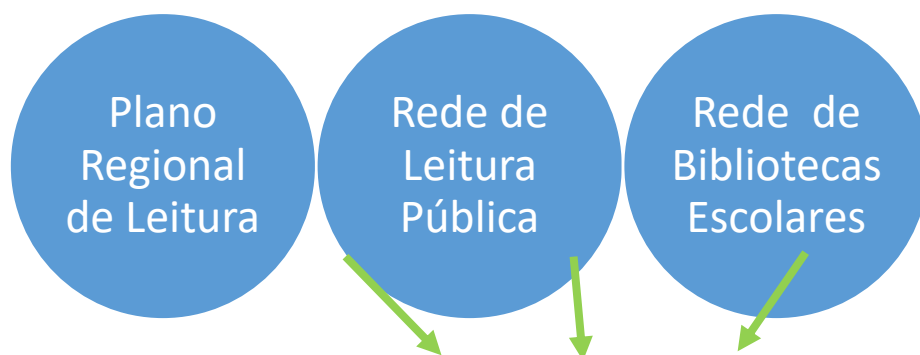
[a que se refere o n.º 1]

Programa Ler Açores

I. INTRODUÇÃO

“O primeiro valor da leitura é o prazer que proporciona a quem a realiza. (...) O hábito de ler, na criança, estimula a imaginação, fomenta e educa a sensibilidade, cultiva a inteligência e dá-lhe instrumentos essenciais para toda a vida. (...) Mas os livros, por si só, podem não ser suficientes. Não basta saber que eles estão ali: é preciso encontrar a porta que lhes permita entrar no seu interior. Para isso temos a ajuda dos mediadores: educadores de infância, professores, mas também bibliotecários, animadores sócio-culturais, formadores, promotores da leitura.”¹

Todavia, para que, desde cedo, a criança seja estimulada para os encantos da leitura, o esforço também deve ser partilhado com a família. Ler é uma atividade para todos e a realizar por todos: o direito à leitura é permanente e não se extingue. É por considerar que a promoção da leitura é uma ambição coletiva e partilhada entre família e demais comunidades envolventes que o Programa do XII Governo Regional dos Açores² (2016-2020) estabelece como objetivo a criação do Programa Ler Açores, “*juntando o Plano Regional de Leitura, a Rede de Leitura Pública e a Rede Regional de Bibliotecas Escolares num Programa unificado, tornando a promoção do Livro e da Leitura um objetivo transversal às políticas culturais e sociais do Governo dos Açores*”.



¹ Em Promoção da Leitura da Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, disponível em [http://livro.dglab.gov.pt/sites/DGLB/Portugues/promocaoLeitura/Paginas/Promo%
a.aspx](http://livro.dglab.gov.pt/sites/DGLB/Portugues/promocaoLeitura/Paginas/Promo%c3%a7%c3%a3odaLeitura.aspx)

² Disponível em [http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/C7D92757-4809-4413-84C6-
E841DDDA6D4B/0/ProgramaXIIIGRAcomIndice.pdf](http://www.azores.gov.pt/NR/rdonlyres/C7D92757-4809-4413-84C6-E841DDDA6D4B/0/ProgramaXIIIGRAcomIndice.pdf)



A concretização deste objetivo do âmbito da Cultura obriga, nos termos do Programa do Governo, a *“trabalhar em conjunto com outros departamentos governamentais, nomeadamente a Educação e a Solidariedade Social”* com o propósito de fazer da leitura uma prioridade na política cultural dos Açores.

Este desafio implica ter consciência de que a realidade introduzida pela revolução digital alterou o *status quo* da exclusividade da Biblioteca enquanto repositório e porta de acesso ao conhecimento vigente, proporcionando outros meios capazes de ultrapassar as limitações espaciais impostas pela realidade arquipelágica. Este saudável aumento do conhecimento do mundo exterior e da realidade regional obriga a uma mudança de paradigma, que terá de se afastar do conceito tradicional da biblioteca centrada nos livros e encerrada no seu espaço, aproximando-se cada vez mais do conceito da biblioteca centrada nas pessoas e presente na comunidade. Uma presença que se pretende viva, interativa e proativa, com a qual se promova a literacia de forma criativa, autónoma e contemporânea.

Desta forma, o Programa *Ler Açores* tem como propósitos:

- i. Melhorar o nível de literacia dos açorianos;
- ii. Sensibilizar para a importância da leitura nos seus diversos suportes;
- iii. Aumentar os hábitos de leitura da população;
- iv. Facilitar o acesso à leitura e ao conhecimento;
- v. Promover a leitura autónoma;
- vi. Potenciar diferentes tipos de literacia a partir de leituras diferenciadas;
- vii. Associar a leitura a diferentes áreas do saber – ciências, literatura, artes e tecnologias digitais;
- viii. Estimular a imaginação e criatividade.



Assim, o Programa *Ler Açores* constitui-se como um instrumento para a concretização de estratégias específicas que, adequadas às características e necessidades da população açoriana e do sistema educativo regional, reconhece que as competências da leitura são um fator essencial para o sucesso individual e coletivo e um instrumento imprescindível para o exercício

de uma cidadania ativa e responsável. Neste sentido, o Programa *Ler Açores* não só deve envolver toda a sociedade açoriana, articulando-se com a Estratégia de Luta contra a Pobreza e Exclusão Social, como deve reforçar a estratégia do *ProSucesso – Açores pela Educação*, aprovado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 133/2015 de 14 de setembro, colaborando no “*aumento dos níveis de literacia, de alfabetização funcional*” das crianças e jovens e reforçando “*o estímulo das práticas de leitura entre aqueles que, sabendo ler, não o fazem*”³. Perante estes desafios, o Programa *Ler Açores* consolida-se e rentabiliza recursos pré-existentes, pois estrutura-se numa ação que congrega os projetos desenvolvidos pelas três

³ Em *ProSucesso – Açores pela Educação*, disponível em

http://prosucesso.azores.gov.pt/assets/upload/tmp_documents/abe1465369830f8ce7cc3bf44c787510.pdf

bibliotecas públicas regionais (sob a tutela da Direção Regional da Cultura), pela Rede Regional de Bibliotecas Escolares (sob a tutela da Direção Regional da Educação) e pelas bibliotecas municipais (sob tutela das Autarquias), todas elas integradas na Rede Regional de Bibliotecas dos Açores. Esta otimização das redes já ativas será o mecanismo que permitirá proporcionar às famílias e a toda a comunidade escolar e extraescolar o acesso à leitura nos seus múltiplos suportes, cobrindo todo o território arquipelágico e todas as gerações.

A complementaridade de ações, baseada nas atribuições e competências específicas de cada uma destas estruturas (dependentes de diferentes tutelas), é um princípio fundamental para o aproveitamento das sinergias que esta colaboração pode proporcionar. Igualmente fundamental será o alargamento deste projeto a outras infraestruturas culturais e sociais, nomeadamente aos Museus Regionais e de Ilha, Casas do Povo, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e Sociedades Recreativas e Filarmónicas, coordenando estratégias e possibilitando o aproveitamento dos recursos próprios já existentes.

II. SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

O Plano Regional de Leitura foi criado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 82/2011, de 6 de junho. Adotando e adaptando as regras do Plano Nacional de Leitura, teve uma afirmação inicial correspondente à vigência do X Governo Regional, tendo-se tornado mais visível junto do público açoriano quando, através da estação televisiva regional, divulgou um conjunto de programas sobre o livro e a leitura, entrevistando diferentes personalidades e autores, enquadrados no *slogan* “*Ler Açores*”.

Passada essa fase de divulgação e publicitação pública, o Plano Regional de Leitura trabalhou no sentido da promoção de leitura em ambiente escolar, quer através da realização de concursos relacionados com a leitura, atividades de promoção da leitura, formações e outros eventos, sendo a seleção de livros e autores para utilização escolar e familiar no âmbito da *Lista Recomendada de Obras do Plano Regional de Leitura* a sua atividade com maior visibilidade junto do público açoriano.

O Programa *Ler Açores* herda o nome e a tarefa do Plano Regional de Leitura, alargando a sua abrangência e apontando para uma estratégia de coordenação de ações no âmbito escolar, articuladas com o *ProSucesso – Açores pela Educação*, e também fora do âmbito escolar, através da Cultura como instrumento pedagógico complementar da Educação, próxima da comunidade e concretizando pontes com os diferentes agentes públicos e privados, com o apoio da Solidariedade Social.

Este novo desafio implica uma análise do papel das diferentes bibliotecas, apostando e reorientando os serviços educativos das bibliotecas públicas regionais para uma articulação com as escolas e a comunidade, onde se inclui a Rede Regional de Museus e Coleções Visitáveis,

promovendo, estimulando e apoiando momentos de partilhas de boas práticas, no âmbito da promoção do livro e da leitura.

A Rede Regional de Bibliotecas Escolares (RRBE), criada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 82/2011, de 6 de junho, inclui atualmente 15 das 38 unidades orgânicas existentes na Região⁴.

S. Miguel	Terceira	Faial	Pico	S. Maria	S. Jorge
EBI da Maia	EBI Francisco Ferreira Drummond	ES Manuel de Arriaga	EBS das Lajes do Pico	EBS de Santa Maria	EBS de Velas
ES Domingos Rebelo	EBI da Praia da Vitória				
EBI de Água de Pau	EBI de Angra do Heroísmo				
EBI da Ribeira Grande	EBS Tomás de Borba				
EBS das Laranjeiras					
EBI Canto da Maia					
EBS do Nordeste					

O *Ler Açores* tem como objetivo a inclusão do maior número de bibliotecas escolares possível, promovendo o trabalho em rede com as bibliotecas das restantes unidades orgânicas. O objetivo desta rede de se firmar através de *"parcerias estabelecidas com as instituições locais de âmbito cultural e associativo e no envolvimento ativo das famílias e outros interlocutores, assim como implementar atividades promotoras de leitura"*⁵ deverá ser articulado com as bibliotecas regionais, para que o seu âmbito possa rapidamente ser alargado a outras unidades orgânicas, permitindo uma cobertura mais completa do território.

Finalmente, as catorze bibliotecas municipais existentes cobrem a quase totalidade dos concelhos da Região, com exceção de Angra do Heroísmo, Ponta Delgada e Horta (onde estão

⁴ As Escolas ES Jerónimo Emiliano de Andrade e EBS São Roque do Pico encontram-se em processo de integração.

⁵ Em Programa da Rede Regional de Bibliotecas Escolares, disponível em <http://rrbe.azores.gov.pt/destaque.php?id=50>

sedeadas as Bibliotecas Públicas e Arquivos Regionais), Lajes das Flores e também Calheta (São Jorge), onde o Museu Francisco de Lacerda exerce essa função. Pretende-se potenciar e promover a relação entre as bibliotecas municipais, escolares e regionais, num programa complementar, transversal e colaborativo como o *Ler Açores*.

A mais-valia que agora se antevê com uma rede partilhada de acesso gratuito e capacidade ilimitada não é, no entanto, suficiente para, conforme consta do Programa do Governo, "*garantir que todas as açorianas e todos os açorianos tomem contacto com o livro e com a leitura desde a mais tenra idade possível e ao longo da vida*"⁶. A presença na comunidade, aproveitando estruturas existentes de diferentes departamentos ou de associações locais, só será completa com a deslocação e contacto de técnicos das bibliotecas com a população em geral, em diversas ações que promovam uma maior proximidade entre as bibliotecas e as comunidades.

III. PROGRAMA LER AÇORES

O *Ler Açores* é um programa que pretende, a médio prazo (horizonte 2030), o aumento sustentado dos níveis da literacia e de leitura, a diversificação das tipologias e dos suportes da leitura e o enraizamento dos hábitos de leitura em todos os estratos da população residente nas diversas ilhas do arquipélago. A implementação deste Programa implica a adoção de um conjunto de opções que irão garantir a adequação dos objetivos, das estratégias, das metodologias e dos projetos desenvolvidos, face à realidade na qual se pretende intervir.

1. Princípios orientadores

O Programa *Ler Açores* construir-se-á com base nos seguintes princípios orientadores:

- **Abordagem integrada** – O trabalho de promoção da leitura para ser eficaz tem de ser inserido numa abordagem integrada. Deverão ser articulados espaços de leitura, feita a gestão das coleções, repensados os serviços prestados e realizadas atividades de promoção da leitura de forma integrada e consequente;
- **Enfoque no leitor** – A promoção da leitura deve estar centrada no leitor e não no livro ou no autor. Isto implica três princípios básicos: conhecimento aprofundado dos perfis dos diferentes tipos de leitor; adoção de estratégias, modelos e técnicas de mediação que partam dos perfis dos leitores; construção de instrumentos que suportem o trabalho de aconselhamento por parte dos mediadores;
- **Destaque para a diversidade de leituras** – Respeitando a centralidade do livro como elemento estruturante do Programa, torna-se também fundamental investir na diversidade dos alvos da

⁶ Em Programa do XII Governo Regional dos Açores.

leitura. Neste particular, deve-se salientar o acesso aos media, quer em suporte físico, quer digital, dotando os leitores de ferramentas capazes de interpretar de forma crítica as múltiplas leituras que, para lá do livro, seja possível concretizar;

- **Metodologia de projeto** – A intervenção na área da promoção da leitura deve ser estruturada e continuada para ser eficaz. É necessário dar condições para garantir que o trabalho assenta num ciclo de gestão completo: diagnóstico, metas a alcançar, planeamento, execução, monitorização e avaliação;
- **Leituras “fora de portas”** – É certo que muitas das atividades de promoção da leitura se desenvolvem em âmbito escolar, em âmbito familiar, em âmbito institucional, entre outros. A adoção de uma atitude proativa, indo ao encontro das pessoas nos locais onde habitam, estudam, trabalham ou ocupam os seus tempos livres, permitirá que as atividades não se desenvolvam exclusivamente nas instituições mais diretamente ligadas à leitura (bibliotecas e escolas). A abertura ao maior número possível de instituições e organizações dos Açores, utilizando as suas próprias instalações e articulando os esforços e os recursos disponíveis, é fundamental;
- **Saber-fazer de suporte ao trabalho da promoção da leitura** – O sucesso de um programa de promoção de leitura só pode ser avaliado a longo prazo, sendo certo que é necessário, para mapear os territórios da leitura, o exercício de uma prática refletida e crítica, o que obriga a uma permanente questionação de conceitos e estratégias, testagem de modelos e avaliação dos resultados.

2. Objetivos

Considerando os princípios orientadores, os principais propósitos do Programa Ler Açores são:

- Promover a leitura como um elemento estruturante dos processos de ensino / aprendizagem, de Aprendizagem ao Longo da Vida, de qualificação socioprofissional, do acesso generalizado à cultura e ao conhecimento, do exercício pleno da cidadania;
- Assumir a diversidade e complementaridade dos suportes de leitura, dos perfis de leitor e das práticas de leitura, como manifestações contemporâneas de complexas vivências socioculturais, reconhecendo-lhes um papel e um estatuto de igual valor;
- Apostar na promoção da leitura enquanto estratégia de intervenção social que garante resultados duradouros e sustentáveis a médio e longo prazo, desenvolvendo projetos de comprovada eficácia;
- Mobilizar e envolver, em constante parceria, um conjunto alargado de instituições e de pessoas, para garantir o alcance abrangente e extensivo, e o efetivo impacto social do Programa, apostando na criação de uma estrutura que o suporte;
- Posicionar as bibliotecas públicas regionais, as bibliotecas municipais e as bibliotecas escolares como traves-mestras na estrutura de suporte ao desenvolvimento sustentado do Programa,

garantindo a sua articulação em redes colaborativas e dotando-as dos recursos estratégicos adequados;

- Aproximar a leitura da cultura literária, científica, técnica e artística, no sentido de uma mais abrangente diversidade de contextos de leitura, permitindo o cruzamento destas várias áreas na construção do saber.

3. Estrutura do Programa

O Programa *Ler Açores* estabelece a criação de quatro subprogramas, que correspondem aos diferentes públicos-alvo e à dimensão transversal. Tratando-se de diferentes públicos-alvo, com diferenciadas características, a lógica de intervenção em cada um deles deverá ser diferente.

3.1 Subprograma: “LER PARA CRESCER” [0 AOS 14 ANOS]

Tendo por público-alvo as crianças e os adolescentes com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos, envolve ainda, de uma forma direta, os pais e os professores dessas mesmas crianças e adolescentes. Desta forma, a lógica de intervenção junto deste público-alvo será equacionada prioritariamente dentro do triângulo Biblioteca–Escola–Família. O grande intuito é o de contribuir para a formação de crianças leitoras, desde o pré-escolar, e dar continuidade aos projetos que já se encontram em implementação, nas unidades orgânicas da Região.

Objetivos

- o Promover o contacto precoce com o livro e com a leitura;
- o Desenvolver o gosto pelo livro e pela leitura nas crianças e adolescentes;
- o Combater a iliteracia;
- o Contribuir para a formação de leitores autónomos e competentes;
- o Fazer dos adultos promotores da leitura junto das crianças, com enfoque para as famílias;
- o Incentivar a utilização das bibliotecas dos Açores;
- o Atingir resultados gradualmente mais favoráveis em estudos nacionais e internacionais de avaliação de literacia.

Estratégias

- o Implementar projetos ao nível da educação pré-escolar;
- o Apoiar projetos no âmbito do ensino pré-escolar e do ensino básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos);
- o Estabelecer uma forte articulação entre bibliotecas;
- o Envolver de forma sistemática e direta todos os profissionais da educação, com especial incidência nos educadores de infância e docentes do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- o Envolver diretamente as famílias e outros agentes educativos na promoção da leitura;

o Estabelecer parcerias com instituições dos diferentes níveis de ensino, órgãos de comunicação social, instituições culturais, científicas e tecnológicas, da justiça, da economia e da saúde, e outras.

3.2 Subprograma «LER PARA APRENDER» [15 A 25 ANOS]

Tendo por público-alvo os jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 25 anos, a lógica de intervenção junto deste público-alvo será equacionada dentro e fora do âmbito escolar. O grande intuito é o de contribuir para minimizar as consequências do fenómeno da relutância à leitura entre os jovens que geralmente, é notório nestas idades.

Objetivos

- o Contribuir para a valorização da leitura pelos jovens;
- o Diversificar interesses e as práticas de leitura dos jovens;
- o Contribuir para o desenvolvimento da literacia da informação;
- o Incentivar a utilização das bibliotecas da Região.

Estratégias

- o Desenvolver projetos num âmbito escolar e extraescolar;
- o Desenvolver projetos centrados nos interesses e expectativas dos jovens;
- o Envolver diretamente os jovens na gestão dos projetos;
- o Recomendar / adquirir obras adequadas ao público-alvo;
- o Estabelecer parcerias com instituições dos diferentes níveis de ensino, órgãos de comunicação social, instituições culturais, científicas e tecnológicas, da justiça, da economia e da saúde, e outras.

3.3 Subprograma: «ALARGAR HORIZONTES» [> 25 ANOS]

Tendo por público-alvo os adultos com mais de 25 anos, pretende-se dar resposta às características, necessidades e interesses específicos de cada grupo, consolidando e ou diversificando as práticas de leitura já existentes.

Objetivos

- o Reativar e ou manter as práticas de leitura dos adultos;
- o Alargar e diversificar os horizontes de leitura;
- o Promover o livro como forma de lazer e de prazer;
- o Incentivar a utilização das bibliotecas da Região;
- o Promover a criação de bibliotecas itinerantes.

Estratégias

- o Desenvolver projetos para público não leitor (sem hábitos de leitura);
- o Desenvolver projetos por perfil de leitor (personalizados);
- o Desenvolver projetos centrados nos interesses dos adultos;
- o Desenvolver projetos intergeracionais (pais / filhos; avós / netos);
- o Estabelecer parcerias com instituições dos diferentes níveis de ensino, órgãos de comunicação social, instituições culturais, científicas e tecnológicas, da justiça, da economia e da saúde, e outras.

3.4 Subprograma “TERRITÓRIOS DA LEITURA” [TODAS AS IDADES]

Tem por público-alvo todas as pessoas e organizações envolvidas diretamente na promoção da leitura. Toda a lógica de intervenção será equacionada em função do papel que cada um destes agentes desempenha na promoção da leitura. O grande intuito é o de consciencializar, sensibilizar e formar esses agentes, dotando-os das bases conceituais, metodológicas e técnicas que enquadrem a sua atividade.

Objetivos

- o Promover a reflexão e o debate sobre a promoção da leitura;
- o Promover a formação de mediadores da leitura;
- o Testar metodologias e técnicas de promoção da leitura;
- o Incentivar a investigação e a produção de documentação de apoio.

Estratégias

- o Criar espaços de reflexão e debate para os profissionais da área;
- o Criar um enquadramento teórico para a promoção da leitura;
- o Avaliar sistematicamente o trabalho efetuado;
- o Estabelecer parcerias com instituições dos diferentes níveis de ensino, órgãos de comunicação social, instituições culturais, científicas e tecnológicas, da justiça, da economia e da saúde, e outras.

4. Projetos de suporte

O desenvolvimento destes projetos é determinante para o sucesso do Programa *Ler Açores*, uma vez que lhe garante sustentabilidade e consistência.

- **Implementação da BiblioXXI** – Projeto vocacionado para repensar de forma integrada a organização dos espaços, das coleções e dos serviços em função das reais necessidades,

interesses e gostos dos leitores das três bibliotecas regionais. Os modelos a desenvolver deverão ser passíveis de replicação em outros tipos de bibliotecas (bibliotecas municipais e bibliotecas escolares);

- **Implementação do CCB Açores** – O Catálogo Coletivo das Bibliotecas (suportado pelo *Koha*) é um elemento estruturante da Rede de Bibliotecas dos Açores. Para além do catálogo coletivo (onde estão integradas todas as bibliotecas abrangidas pelo Programa *Ler Açores*), será possível gerir globalmente um cadastro dos leitores, gerir os empréstimos de cada uma das bibliotecas, criar um serviço de empréstimo interbibliotecas, desenvolver ferramentas de apoio ao serviço de referências bibliográficas, entre outras possibilidades;

- **Mobilização dos Embaixadores *Ler Açores*** – Dando continuidade ao trabalho já iniciado pela Direção Regional da Cultura e visível nos 52 programas televisivos transmitidos pela RTP/Açores, pretende-se identificar autores, editores e outros agentes que possam contribuir de forma decisiva para a promoção da leitura. Na qualidade de embaixadores do *Ler Açores*, deverão ter, preferencialmente, uma forte ligação ao mundo da cultura e dos *media*, de modo a que o seu reconhecido estatuto possa funcionar como alavancagem do Programa junto da opinião pública.

- **Outros projetos**

Para além da tipologia de projetos prevista no ponto 3, a dinamizar pela Direção Regional da Cultura, as diversas entidades promotoras do Programa *Ler Açores* (bibliotecas públicas, bibliotecas municipais, unidades orgânicas através das respetivas bibliotecas escolares, museus, associações culturais e outras instituições) poderão implementar diferentes projetos específicos de promoção da leitura, devidamente enquadrados nos subprogramas do Programa e aprovados pelos respetivos órgãos competentes.

5. Pilares de suporte

- **Rede Regional de Bibliotecas**

A Rede Regional de Bibliotecas dos Açores, na qual se inclui a Rede Regional de Bibliotecas Escolares, é o principal pilar de suporte ao Programa *Ler Açores*. As bibliotecas públicas regionais, as bibliotecas municipais, as bibliotecas escolares e os museus de cada ilha (articulados em redes colaborativas) devem assumir um papel importante na implementação do Programa *Ler Açores*.

Espaços públicos de leitura têm por missão facilitar o acesso ao conhecimento, incentivar o usufruto da cultura e promover a cidadania ativa. Para além de se assumirem como espaços públicos de leitura, as bibliotecas são o lugar, por excelência, onde os acervos físicos e digitais são disponibilizados gratuitamente ao público, onde são prestados serviços de mediação leitora e onde são desenvolvidas atividades de promoção da leitura.

Nesta dinâmica, pretende-se criar condições para o estabelecimento de um Acervo Digital, constituído por *ebooks*, jornais, revistas e outros documentos, disponível nas diferentes bibliotecas e facilitador de leituras à distância.

• **Mediadores de leitura**

A formação de uma rede informal de mediadores de leitura é outro pilar basilar do Programa *Ler Açores*. Formado por técnicos de bibliotecas, professores e educadores, mediadores e animadores, escritores e contadores, ilustradores e editores, esta rede pode ser apoiada e enquadrada dentro do Programa, mas deve extravasar os limites físicos das instituições.

• **Especialistas e formadores**

Uma das mais-valias do Programa *Ler Açores* é a colaboração regular de um conjunto de especialistas e formadores nacionais em estreita colaboração com os técnicos e responsáveis pela promoção da leitura na Região. Esta colaboração deve acontecer ao nível da conceção e implementação de projetos-piloto, da realização de ações de formação e partilha de experiências, produção de materiais de apoio, identificação de boas práticas nacionais e internacionais que possam ser replicadas, realização de atividades que possam funcionar como modelos, em termos metodológicos ou técnicos.

• **REDA – Recursos Educativos Digitais Abertos & TOPA – Traz O Teu Próprio Aparelho**

A REDA é uma plataforma de divulgação de conteúdos de diversas áreas e domínios, gerida pela Direção Regional da Educação, que deverá ser alimentada com conteúdos digitais que enquadrem e alarguem o conhecimento proporcionado pelo livro, jornais, revistas e outros formatos.

O TOPA é um programa de integração das Tecnologias Digitais em contexto de aprendizagem formal e informal, sendo dinamizado pela Direção Regional da Educação.

• **Centro de Conhecimento dos Açores**

O Centro de Conhecimento dos Açores, gerido pela Direção Regional da Cultura, deverá proporcionar os mais diversos conteúdos culturais não acessíveis nas bibliotecas, nomeadamente os produzidos pelos museus, associações culturais e outras instituições, assim como os conteúdos em acervo bibliográfico e outras coleções.

• **Plataforma *online***

Tendo em atenção a geografia do território e a dispersão dos públicos, das instituições e dos agentes, a utilização da Internet para criar uma plataforma de apoio ao Programa *Ler Açores* é indispensável. Essa plataforma será constituída por um conjunto articulado e complementar de elementos:

Site – Este espaço funcionará como âncora de toda a plataforma *online*, tendo por funções apresentar o Programa nos seus grandes contornos, divulgar a agenda de atividades regulares e de eventos, disseminar notícias sobre as ações desenvolvidas, incentivar a comunicação entre os agentes envolvidos, disponibilizar recursos de apoio aos profissionais, disponibilizar conselhos e recursos para os leitores;

Redes Sociais – Este espaço será especialmente dedicado à constituição de uma comunidade virtual de pessoas diretamente ligadas ao Programa. Para além da página do Programa *Ler Açores*, serão criados um grupo para profissionais e um grupo para leitores. Sempre que necessário, serão criadas páginas de eventos às quais se podem associar campanhas de anúncios pagos;

Correio Eletrónico – A criação de um canal de correio eletrónico é determinante para a personalização e fidelização das pessoas (profissionais e não só) na sua relação com o Programa *Ler Açores*. Com as ferramentas de gestão de *email*, é possível enviar conteúdos previamente selecionados e sinalizados pelos recetores como sendo do seu interesse;

YouTube – Este canal de vídeo é um meio poderoso de divulgação de conteúdos diretamente relacionados com o Programa *Ler Açores*. Os conteúdos multimédia produzidos deverão estar disponíveis nesta plataforma, para consulta do público em geral. Poderão ser, entre outros: *master classes* com especialistas em promoção da leitura; entrevistas a autores ou mediadores de leitura; reportagens sobre projetos ou instituições do Programa; realização de campanhas de promoção da leitura; recolha de testemunhos de leitores envolvidos no Programa;

ELearning – Podendo utilizar várias plataformas especializadas já existentes, será possível ministrar formação *online* à rede informal de mediadores presentes no terreno. Poderão ser utilizados vários formatos e modalidades de formação: cursos, *webinários*, *master classes*, fóruns, entre outros. Acima de tudo, esta plataforma de *ELearning* deve ir ao encontro das reais necessidades dos profissionais e permitir a interação entre estes e especialistas nacionais e internacionais dispersos geograficamente;

Televisão e rádio - A utilização regular e continuada dos meios de comunicação social é outro meio de suportar e amplificar o alcance do Programa *Ler Açores*. Para além da existência de um programa regular (que tenha por tema a leitura, os livros e os leitores), é fundamental usar estes meios para divulgar as principais iniciativas, sobretudo o Plano Regional de Leitura e as instituições de suporte do Programa.

6. Gestão do Programa

6.1 Modelo organizativo

A gestão do Programa *Ler Açores*, coordenado pela Direção Regional da Cultura, é assegurada pela Comissão Coordenadora e pelo Conselho Científico.

Comissão Coordenadora

Entre as várias tarefas que competem à Comissão Coordenadora destacam-se a definição do plano de atividades anual, a definição do plano de formação, a definição do plano de comunicação, a avaliação trimestral da progressão do Programa e a adoção de medidas corretivas. A Comissão Coordenadora reúne trimestralmente e é composta pelos seguintes elementos:

- a) Dois elementos da direção regional com competência em matéria de cultura, sendo um deles o diretor de serviços com competência dos serviços externos;
- b) Dois elementos da direção regional com competência em matéria de educação, sendo um deles o coordenador do Plano Regional de Leitura;
- c) O coordenador da Rede Regional de Bibliotecas Escolares, que representa as bibliotecas escolares;
- d) Dois elementos das restantes bibliotecas, sendo um deles um representante das bibliotecas públicas regionais e o outro representante das bibliotecas municipais;
- e) Outros elementos não permanentes e sem direito a voto, em função das diferentes fases de operacionalização do Programa *Ler Açores*.

Conselho Científico

O Conselho Científico, de carácter consultivo, é composto por individualidades ligadas ao setor da leitura (professores, bibliotecários, investigadores, mediadores, autores, editores, jornalistas, entre outros). Deve funcionar como um espaço de reflexão e discussão, de validação e monitorização, de diagnóstico e projeção das problemáticas ligadas à leitura. Reúne presencialmente uma vez por ano, obrigatoriamente para aprovação da proposta de seleção anual dos livros a promover e a integrar no plano anual. A proposta de seleção será elaborada por uma comissão especializada de quatro elementos, que integrará os três membros da comissão científica do Plano Regional de Leitura.

7. Instrumentos de implementação

São três os instrumentos de implementação do Programa *Ler Açores*: Plano Anual de Atividades, Plano de Formação e Plano de Comunicação:

Plano Anual de Atividades – Este instrumento será estruturante na gestão corrente do Programa *Ler Açores*. No seu âmbito, deverão estar elencadas exaustivamente as ações a realizar, a responsabilidade pela sua realização, a calendarização das ações, as parcerias a acionar, os custos associados e as fontes de receitas. A responsabilidade da sua elaboração e implementação compete à Comissão Coordenadora; a responsabilidade da sua aprovação e financiamento compete à Direção Regional da Cultura;

Plano de Formação – Anualmente, serão definidas as ações de formação a desenvolver, especificando temas e modalidades de formação, formadores e públicos-alvo, datas e locais. Sempre que possível, essas ações de formação serão realizadas na plataforma *online*, de modo a garantir a maior abrangência geográfica possível e a redução de custos;

Plano de Comunicação – São dois os objetivos a atingir: divulgar a agenda de atividades de promoção da leitura a desenvolver no âmbito do Programa e noticiar as atividades realizadas, dando especial destaque às dinâmicas junto dos públicos-alvo. Será dada especial prioridade aos meios digitais (articulados numa estratégia de *marketing* digital) e aos meios de comunicação (com especial enfoque no rádio e na televisão).